



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO  
DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO  
DE 2018, NA SALA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS PROFESSOR J. J.  
CALMON DE PASSOS

**HORA DO INÍCIO:** 09:30 h (nove horas e trinta minutos).

**DATA:** vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito.

**LOCAL:** Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

**PRESIDÊNCIA:** Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

**PRESENCAS: Conselheiros:** Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Antonio Sá da Silva, Cristiana Menezes Santos, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Heron José de Santana Gordilho, Isabela Fadul de Oliveira, Laíse Maria Guimarães Santos, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e Saulo José Casali Bahia.

**Observação:** as Conselheiras Isabela Fadul de Oliveira e Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado chegaram à reunião às 11:30 e 12:20 horas, respectivamente e devidamente justificados.

**Representantes do Técnicos Administrativos:** David Alves Gomes e Luis Carlos da Silva Castro

**Representantes do Corpo Discente:** Eli Laíse dos Santos de Deus Silva, Gildasio Alves de Souza e Débora Neri dos Santos.

**Convidados:** Professores José Ponciano de Carvalho Junior.

O presidente abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. Após, pediu ao Representante Técnico Administrativo Luis Carlos da Silva Castro que procedesse a leitura da Ata da Reunião da Congregação do dia 06 de fevereiro de 2018, que foi devidamente aprovada e assinada. Em seguida passou-se à análise da Pauta. A representação discente solicitou que os pontos da pauta fossem invertidos passando a ser analisado em primeiro lugar o ponto número **15 – Processo 23066.0055980/2018-13 – Proposta de Alteração da área de concentração em Estudos Jurídicos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – IHAC/UFBA.** O Presidente colocou em votação a solicitação de inversão da Pauta. Por maioria venceu a inversão com os votos dos Conselheiros Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Heron José de Santana Gordilho, David Alves Gomes e Luis Carlos da Silva Castro, vencido o voto do Conselheiro Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho que votou pela não inversão da Pauta. Após, o Presidente passou a palavra ao professor convidado José Ponciano de Carvalho Junior, que procedeu a leitura do Projeto em pauta, esclarecendo

*(Handwritten mark)*



pontos essenciais. Encerrada a explanação, o Presidente abriu o assunto à discussão afirmando que a PROGRAD/Núcleo de Currículo foi demandada a apoiar a Faculdade no Projeto. Pronunciaram-se, nessa ordem, os Conselheiros Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Cristiana Menezes Santos, Antonio Sá da Silva, Débora Neri dos Santos, José Ponciano de Carvalho Junior (fazendo esclarecimentos sobre a Resolução 01/2011 – UFBA), Heron José de Santana Gordilho, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Saulo José Casali Bahia (que solicitou incorporar-se ao Projeto as correções de erros materiais, pré-requisitação dos componentes curriculares e a denominação original das disciplinas da FDUFBA), Gildasio Alves de Souza, José Ponciano de Carvalho Junior (fazendo esclarecimentos sobre o porquê da mudança de nomes de algumas Disciplinas mas que iria atender ao opinativo) e novamente, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. Em seguida foram colocadas duas propostas em votação: **Proposta 01:** Aprovação do Projeto como foi encaminhado pelo Relator José Ponciano de Carvalho Junior. **Proposta 02:** da Conselheira Cristiana Menezes Santos, que é baixar em diligência para fazer-se os ajustes necessários ao Projeto. Venceu, por maioria de 13 votos, a Proposta 01 com os votos dos Conselheiros Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Antonio Sá da Silva, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Heron José de Santana Gordilho, Laise Maria Guimarães Santos, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e Saulo José Casali Bahia, David Alves Gomes, Luis Carlos da Silva Castro, Eli Laise dos Santos de Deus Silva, Gildasio Alves de Souza e Débora Neri dos Santos, mais o voto do Presidente. Vencida a Proposta 02, com 01(um) voto da Conselheira Cristiana Menezes Santos. Voltou-se à Pauta original:

**01 – Calendário semestral de Reuniões da Congregação.** Ficaram aprovadas, à unanimidade, as seguintes datas: 06 de abril de 2018 (sexta-feira) às 10:00 horas; 03 de maio de 2018 (quinta-feira) às 19:00 horas; 04 de junho de 2018 (segunda-feira) às 10:00 horas; 03 de julho de 2018 (terça-feira) às 10:00 horas; e, 02 de agosto de 2018 (quarta-feira) às 19:00 horas.

**02 – Planejamento Estratégico da Faculdade de Direito – Validação: missão e visão. Relator: Conselheiro Luis Carlos da Silva Castro.** Abriu-se a discussão e, com a palavra o Conselheiro Saulo José Casali Bahia, sugeriu que, na “Missão”, fosse retirada a palavra “político” e, em seu lugar, colocar a expressão “a autonomia possuída pela Universidade nos campos didático-científico, administrativo e de gestão” e, na “Visão”, fosse suprimida a palavra “popular” substituindo-a pela palavra “social”. Convém registrar o pronunciamento do discente Thiago Reis Oliveira Guimarães divergindo dos argumentos do Conselheiro Saulo José Casali Bahia, que se

✓  
Divergir



encontra gravado e salvo no computador e HD Externo, à disposição de quem tiver interesse. Consensuaram-se aprovar o Projeto original e acataram-se a sugestão de mudança. Foi aceita a proposta do Presidente de que, até o dia 05 de abril do corrente ano, cada seguimento dessa Faculdade, docentes, técnicos administrativos e discentes, construirá propostas, após discussões, e na reunião da Congregação do dia 06 de abril, próximo, como primeiro ponto da Pauta, uma proposta será validada.

**03) Projeto Espaço Cultural Raul Chaves e Memorial da Faculdade de Direito da UFBA. Coordenadora: Ivana Oliveira Cordeiro. Proposta Orçamentária. Planilha de custos/bolsas.** Foi apresentada a Planilha Orçamentária, valor e custos de bolsas de coordenação, vice coordenação, estagiários e monitoria. Após debate, foi determinada a adequação orçamentária para o período de 24 (vinte e quatro meses), redução proporcional dos itens, inclusive para 02 (duas) passagens aéreas nacionais, por semestre e 02 (duas) passagens internacionais por todo o período. O Projeto e a Planilha orçamentária, aprovados, passam a fazer parte integrante dessa Ata, em anexo.

**04) Prorrogação de prazo do contrato 49/2015 Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX e a Universidade Federal da Bahia, sendo o objeto a prestação de serviços de uma turma no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidade (MPSPJC) – “ad referendum”. Ofícios anexos à essa Ata. Relatora: Conselheira Laíse Maria Guimarães Santos.** Aprovada, à unanimidade.

**05) Plano de Trabalho de Pós-Doutorado de Otavio Augusto Reis de Sousa. Grupo de Pesquisa “Direitos Fundamentais e reflexos nas relações sócias”. Orientador: Professor Doutor Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho. Relator: Conselheiro Daniel Oitaven Pamponet Miguel.** Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**06) Relatórios Finais de Atividades da ADV Junior de 2011 a 2017. Relator: Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho.** Aprovados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**07) Processo 23066.060535/2017-27 Criação do Curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, Faculdade de Direito. Proponente: Professora Ana Paula Rocha do Bomfim. Relatora: Conselheira Laíse Maria Guimarães Santos. (Pedido de vista da Representação Estudantil).** Aprovado nos termos do voto da Relatora incorporando-se o adendo apresentado pela Representação Discente, apensado ao Processo e, doravante, em cópia, passa a fazer parte dessa Ata, anexo.



Nesse momento o Presidente propôs que se passasse aos últimos pontos da Pauta e após retornar ao ponto 14, o que foi aceito, à unanimidade.

**18) Processo 23066.007489/2018-19 Concessão do Diploma de Honra ao Mérito - Lâurea 2015.2 (Bacharelado Diurno) Tiago Falcão Borja de Oliveira Correia. Relator: Conselheiro Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho.** Entregue pelo Presidente da Congregação e pelo Coordenador do Colegiado da Graduação.

**19) Processo 23066.007496/2018-11 Concessão do Diploma de Honra ao Mérito - Lâurea 2015.2 (Bacharelado Noturno) Bruna Saback de Almeida Rosa. Relator: Conselheiro Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho.** Entregue pelo Presidente da Congregação e pelo Coordenador do Colegiado da Graduação.

Registrando-se a chegada da Conselheira Isabela Fadul de Oliveira, passou-se à apreciação do ponto 14:

**14) Concurso Público para o Magistério Superior; Edital de Cotas; nomes dos integrantes das Bancas Examinadoras; os pontos para o Concurso. A primeira discussão foi sobre a composição do Edital com relação às Cotas** instituídas pela Lei 12.990 de 09 de junho de 2014: reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento. Partiu-se do consenso de que a Congregação entende que os Concursos contemplarão as Cotas e os Concursos contarão com uma Comissão de Verificação da veracidade da autodeclaração de raça/etnia, conforme Orientação Normativa N° 3, de 1° de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Essas foram questões aprovadas à unanimidade. **Com relação à distribuição das cotas nos 04 (quatro) Concursos a serem realizados, após discussões baseadas no que diz a Lei 12.990 de 09 de junho de 2014, duas propostas foram colocadas em votação: Proposta 01, do Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho – todos os 04 (quatro) Concursos contemplarão a ampla concorrência e as cotas; Proposta 02, do Conselheiro Daniel Oitaven Pamponet Miguel – somente 01(um) dos 04(quatro) Concursos contemplará as cotas. O Conselheiro Francisco Bertino sustentou que escolher uma vaga (seleção) específica para concentrar a concorrência dos cotistas não atendia aos preceitos ou às finalidades da legislação, pois o sistema de cotas atua na determinação da ordem de nomeação, não sendo possível impedir nem que candidatos cotistas participem das seleções para as vagas que lhe interessem, nem que candidatos não cotistas concorram em uma determinada seleção. Toda seleção deve contemplar o atendimento ao**

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 21 de fevereiro de 2018.

Ⓞ

f

ru

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Dizete  
fatos



sistema de cotas, devendo-se encontrar uma forma de atender aos objetivos da legislação no momento de serem efetuadas as nomeações. Com os votos dos Conselheiros Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Saulo José Casali Bahia, Isabela Fadul de Oliveira, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado (que nesse momento havia chegado há pouco tempo à Reunião), Cristiana Menezes Santos e Antonio Sá da Silva, mais o voto do Presidente, **venceu a Proposta 01 com 07(sete) votos, ficando vencida a Proposta 02 com 01 (um) voto** do Conselheiro Daniel Oitaven Pamponet Miguel. **Após, abriu-se a discussão para a questão da quantidade de vagas para os cotistas nos Concursos. Duas propostas foram colocadas em votação: Proposta 01 - do Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho: em todos os concursos, as vagas seriam preenchidas, alternadamente, por candidatos das listas de ampla concorrência e de cotistas, possibilitando que, no caso de vir a ser chamado mais de um aprovado em cada seleção, a proporção seja de 50% de cotistas, sendo que, em um ou dois dos concursos, conforme vier a ser definido pela Congregação previamente, a primeira vaga deverá ser preenchida por concorrente da lista de cotista de forma a pretender alcançar, nos quatro concursos de uma vaga (totalizando 4 vagas) visando atingir o percentual de 25% ou 50% de contratados cotistas, com objetivo de alcançar as finalidades da legislação. O Presidente encaminhou a proposta com definição de 50% de cotistas, contemplando duas vagas imediatas das quatro. Proposta 02 - do Conselheiro Saulo José Casali Bahia: 20% das vagas para cotas nas quatro seleções, com uma vaga imediata para cotas, sendo que nas Seleções em que não se definir a prioridade para cotas, o terceiro candidato será cotista e, na Seleção em que se priorizar o candidato cotista, só terá cotista na quarta vaga. A Presidência colocou em votação as duas propostas, a Proposta 01, com a proporção de 50% das vagas para candidatos cotistas, a Proposta 02, com a proporção de 20% das vagas para cotistas, sendo que em um dos concursos a primeira vaga (e eventualmente a quarta) seria de cotista. Passou-se à votação. Venceu a Proposta 01 com 05 votos dos(as) Conselheiros(as) Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Isabela Fadul de Oliveira, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Cristiana Menezes Santos e o voto do Presidente; vencida a Proposta 02 com 03 votos dos Conselheiros Saulo José Casali Bahia, Antonio Sá da Silva e Daniel Oitaven Pamponet Miguel. A pedido, mais uma vez, consta nessa Ata que no sentido da autonomia da Universidade, nessa instância, interpretou-se que a Lei assegura o mínimo e, por isso, ampliou-se o percentual de cotas. O Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho solicitou que a ata registrasse os fundamentos de sua proposta, resumidos nos seguintes termos:**



A política pública da reserva de cotas nos concursos públicos tem os objetivos, com relação à sociedade e à população vítima de discriminação histórica e atual, de: a) recolocar em seu lugar de direito, mais do que simplesmente reparar, discriminando desta vez positivamente parte significativa da população brasileira; b) dar representatividade nos espaços públicos a parte significativa da população brasileira, e; c) inspirar toda a sociedade, não apenas a destinatária, a transformar o cenário de racismo no país. Estes objetivos, relevantes para toda a sociedade e para o Estado brasileiro, assumem ainda maior dimensão no espaço universitário, pois a Universidade, pretendendo-se universal necessita não apenas do acolhimento da diversidade do país no qual está inserida, como, mais ainda, de efetiva representatividade em seus corpos discente, docente e de técnicos administrativos, da sociedade. Todas as finalidades de recolocação, representatividade e de inspiração revelam-se tanto mais necessárias quanto mais efetivas se inseridas no ambiente universitário. A UFBA, todavia, tem tido uma prática administrativa na realização de seus concursos públicos que obstaculiza a efetividade da política de cotas, pois, tem entendido que o fato de realizar seleções individualizadas (por matérias ou para disciplinas específicas) em um mesmo concurso, afastaria a aplicação da política de cotas. Com efeito, a equivocada compreensão do escopo legislativo tem feito que, em concursos para 20 professores em seleções individualizadas (vagas separadas por matérias) nenhum contrato seja oriundo das cotas. Ainda mais grave, em seleções abertas para um professor, não tendo sido prevista a utilização do sistema de cotas, sejam chamados, quando surgem novas vagas, vários concorrentes aprovados sem atender a lei de cotas. O resultado prático é que, não obstante a realização de diversos concursos, a UFBA não tem atendido à lei, nem alcançado seus objetivos, continuando a sofrer os malefícios de sua falta de diversidade e representatividade. Assim, a realização dos próprios fins institucionais da UFBA e das metas definidas pela legislação de cotas nos concursos públicos, é preciso em primeiro lugar, buscar assegurar que os percentuais mínimos de representatividade, muito abaixo das expectativas na Bahia, sejam atingidos, garantindo no caso concreto que, se apenas quatro professores forem contratados, ao menos um percentual significativo seja proveniente das cotas. Para isso, em parte dos concursos o primeiro aprovado a ser chamado, há de ser cotista. Por outro lado, considerando o déficit histórico e atual de cumprimento da lei e a insuficiência do percentual mínimo fixado pela legislação para atender aos objetivos de recolocação, representatividade e inspiração no Estado da Bahia, assim como os equívocos praticados pela UFBA na aplicação da lei desde

B

li na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



sua instituição, é premente promover uma ampliação da participação dos candidatos cotistas nas contratações, motivo pelo qual se justifica e sustenta que o chamamento dos aprovados para contratação seja feito com alternância entre as listas de ampla concorrência e de cotas. A proposta assim é que todas as seleções específicas chamem para contratação os aprovados alternadamente das listas de ampla concorrência e de cotas, conforme definido previamente no edital, com base do que decidimos na Congregação. **Em seguida passou-se a apreciação dos pontos, das composições das Bancas, regime de trabalho, classe de professor e titulação exigida para os candidatos aos Concursos, previamente enviados pelos Departamentos de: Estudos Jurídicos Fundamentais, Direito Público e Direito Privado.**

### **Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais:**

#### **Matéria: História do Direito**

**A) Indicação de nomes internos e externos para composição da Banca, nessa ordem. Membros Internos:** 01) Ana Flauzina (FACED-UFBA); 02) José Sacchetta (IHAC/UFBA); 03) Walber Carneiro (FDUFBA); 04) Wlamyra Albuquerque (HISTÓRIA-UFBA); e 05) Patrícia Valim (HISTÓRIA-UFBA). **Membros Externos:** 01) Elciene Azevedo (UEFS); 02) Thula Pires (PUC-Rio); 03) Cristiano Paixão (UnB); 04) Juliana Neuenschwander Magalhães (UFRJ); 05) Luis Fernando Lopes Pereira (UFPR); 06) Sérgio Said Staut Júnior (UFPR); 07) Ricardo Marcelo Fonseca (UFPR); 08) José Reinaldo de Lima Lopes (USP); 09) Samuel Barbosa (USP); 10) Airton Seelander (UnB).

**B) Pontos para o Concurso:** 01) História do Direito e formação jurídica contemporânea. Para além do juridicismo: a historicidade, de suas formas práticas. Escolas historiográficas (Historiografia positivista, Escolas dos Annales e Nouvelle Histoire) e Rupturas epistemológicas; 02) O direito Romano-Germânico-Canônico e os grandes sistemas jurídicos modernos: continuidade e rupturas; 03) O Direito na época colonial. Estrutura judicial do Brasil Colônia; 04) Colonialidade Jurídica e Constitucionalismo nas Américas: EUA, Haiti e Brasil; 05) Direito Penal moderno e sua reelaboração nas Américas; 06) Cultura jurídica e diáspora africana. História e Racismo no Brasil: Direito e Relações Raciais; 07) Estado, Elites e Construção do Direito Nacional. Colonialidade. Patrimonialismo. O Bacharelismo Liberal; 08) Instituições e a Cultura Jurídica: o Brasil do Século XIX aos dias de hoje; 09) Constituições e inovações republicanas. Ditaduras e transições democráticas no Brasil e na América Latina. Justiça



de Transição; e 10) História das idéias jurídicas e introdução dos discursos racialistas na Bahia.

**C) Denominação da Classe:** professor Assistente A

**D) Regime de trabalho:** 40 horas semanais.

**E) Titulação exigida:** Graduação em Direito ou História; e, Mestrado em Direito, outro curso de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Filosofia.

### **Departamento de Direito Público:**

#### **Matéria: Direito Penal**

**A) Indicação de nomes internos e externos para composição da Banca, nessa ordem. Membros Internos:** 01) Maria Auxiliadora de Almeida Minahim; 02) Gamil Föppel El Hireche); 03) Fábio Roque da Silva Araújo; 04) Thaís Bandeira de Oliveira Passos; e 05) Daniela Carvalho Portugal. Todos professores da FDUFBA **Membros Externos:** 01) Sergio Salomão Shecaira (USP); 02) Sheila Jorge Selim de Sales (UFMG); 03) Claudio Alberto Gabriel Guimarães (UFMA) 04) Luciana Boiteaux UERJ); 05) Paulo Vinícius Sporleder de Souza (PUC/RS); 06) Ana Elisa Bechara (USP); 07) Claudio Brandão UFPE); 08) Gustavo Noronha de Ávila (UEM); 09) Ney Fayet Junior (PUC/RS) 10) Paulo Cesar Busato (UFPR).

**B) Pontos para o Concurso:** 01) Estado Democrático de Direito: princípios penais; 02) Funcionalismo e imputação objetiva; 3) Concurso de pessoas; 04) Culpabilidade; 05) Funções legitimadoras e deslegitimadoras do Direito Penal; 06) Direito Penal Internacional e Direitos Humanos; 07) Crime organizado e sociedade moderna. A legislação brasileira; 08) Crimes contra a vida e a relativização do bem jurídico; 09); Criminologia positivista, teorias sociológicas e criminologia crítica; e 10) Tipo doloso e tipo culposo.

**C) Denominação da Classe:** professor Assistente A.

**D) Regime de trabalho:** 40 horas semanais.

**E) Titulação exigida:** Graduação em Direito, Mestrado em Direito, Mestrado em Criminologia ou Mestrado em Ciências Sociais.

### **Departamento de Direito Privado:**

#### **I) Matéria: Direito Empresarial e Direito Societário.**

**A) Indicação de nomes internos e externos para composição da Banca, nessa ordem. Membros Internos:** 01) João Glicério de Oliveira Filho; 02) Roseli Rego Santos; e 3) Marco Aurélio de Castro Júnior. Todos professores da FDUFBA. **Membros Externos:** 01) Márcia Carla Pereira (UFPR); 02) Paula Forgowi (USP); 03) Sérgio Mourão (UFMG); 04) Haroldo Malheiros (USP; 05) Marcelo Bertoldi (PUC/PR);

David PR



**B) Pontos para o Concurso:** 01) Teoria da Empresa e do Empresário; 02) Lex Mercatória e Contratos Internacionais do Comércio; 3) Estabelecimento Empresarial; 04) Nome Empresarial; 05) Sociedade Simples e Empresarial; 06) Título de Crédito; 07) Contratos Empresariais e Bancários; 08) Pressupostos de Falência e Processo Falimentar; 09) Sociedade Limitada; e 10) Recuperação de Empresas.

**C) Denominação da Classe:** professor Assistente A.

**D) Regime de trabalho:** 40 horas semanais.

**E) Titulação exigida:** Mestrado em Direito.

## **II) Matéria: Legislação Social e Direito do Trabalho.**

**A) Indicação de nomes internos e externos para composição da Banca, nessa ordem. Membros Internos:** 01) Luciano Martinez; 02) Murilo Carvalho Sampaio Oliveira; 03) Rosângela Rodrigues Dias Lacerda; 04) Isabela Fadul de Oliveira; e 05) Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho. Todos professores da FDUFBA. **Membros Externos:** 01) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo (UFRJ); 02) Daniela Reis Muradas (UFMG); 03) Gabriela neves Delgado (UnB); 04) Aldacy Rachid Coutinho (UFPR – aposentado)); 05) Jorge Luiz Souto Maior (USP);

**B) Pontos para o Concurso:** 01) Formação do Direito do Trabalho e da Legislação Social; 02) Princípios do Direito do trabalho e Flexibilização; 3) Relação de Trabalho e Relação de Emprego; 04) Empresa, Empregadores de Terceirização; 05) Contrato Individual de Emprego: formação, objeto e duração; 06) Jornada de Trabalho e Sistemas de Repouso; 07) Sistema Remuneratório e Proteção ao Salário; 08) Meio Ambiente do Trabalho e Acidente de Trabalho; 09) Extinção do Contrato: modalidade e efeitos; e 10) Direitos Trabalhistas e Negociação Coletiva.

**C) Denominação da Classe:** professor Assistente A.

**D) Regime de trabalho:** 40 horas semanais.

**E) Titulação exigida: Consenso:** Graduação em Direito. **Divergência:** com relação à de Titulação de pós-graduação, duas propostas foram lançadas.

**Proposta 01** - proposta originária da Reunião do Departamento de Direito privado: titulação exigida é Mestrado em Direito. **Proposta 02:** da Conselheira Isabela Fadul de Oliveira, Titulação exigida: Mestrado em Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Filosofia. Venceu a proposta 02 com 06 (seis) votos dos(as) Conselheiros(as) Isabela Fadul de Oliveira, Saulo José Casali Bahia, Antonio Sá da Silva, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado e do voto do Presidente. Foi vencida a Proposta 02 com 02(dois) votos dos(as) Conselheiros(as) Cristiana Menezes Santos e Daniel Oitaven Pamponet Miguel.



Ao final o Conselheiro Daniel Oitaven Pamponet Miguel levantou a questão de se retirar ou mudar a posição do primeiro nome da lista dos Membros Externos para a Matéria História do Direito. Com as divergências, colocou-se em votação as Propostas: **Proposta 01:** manter-se a nominata da Lista apresentada. **Proposta 02** (do Conselheiro Daniel Oitaven Pamponet Miguel): alterar a nominata. Venceu a Proposta 01 com 05 votos dos(as) Conselheiros(as) Isabela Fadul de Oliveira, Antonio Sá da Silva, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado e o voto do Presidente. Vencida a Proposta 02 com 02 votos dos(as) Conselheiros(as) Daniel Oitaven Pamponet Miguel e Cristiana Menezes Santos. Manteve-se a nominata.

Voltou-se à Pauta original recomeçando-se a partir do 08:

**08) Regimento Interno do Colegiado do Curso de tecnologia em Segurança Pública. Relator: Conselheiro Saulo José Casali Bahia.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

**09) Relatório de Realização de Atividades do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça: Seminário Nacional Projeto de Extensão “O Novo Código de Processo Civil e o Acesso à Justiça”. Coordenadores Científicos: Professores: Wilson Alves de Souza e Maurício Góes e Góes.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

**10) Relatório de Realização de Realização de Atividades do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça: X Seminário Internacional Brasil Argentina. Coordenadores Científicos: Professores: Wilson Alves de Souza e Maurício Góes e Góes.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

**11) Proposta de Ação de Extensão n. 11210 – Visita Técnica à Canudos – Direitos territoriais há 120 anos do genocídio. Proponente: Professora Tatiana Emília Dias Gomes. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

**12) Processo 23066.068/2017-37 Relatório de Atividades da Oficina de Relações Internacionais (ORI). Coordenador: professor Antonio Sá da Silva. Relator: Conselheiros Daniel Oitaven Pamponet Miguel.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

**13) Relatório de Atividades do Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON) 1º e 2º semestre do ano de 2016. Coordenação: Professora Joseane Suzart Lopes da Silva. Relatora: Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho.** Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

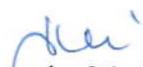


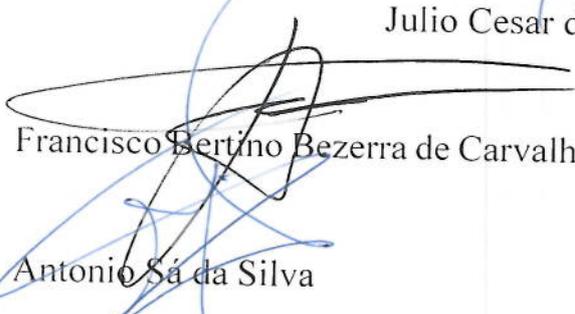
16) Referenda dos despachos “ad referendum” dados aos Projetos de Monitoria encaminhados pelos Departamentos. Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

17) Processo 23066.006662/2018-61 Proposta de Ação de Extensão n. 11663 – Extensão sobre Filosofia do Direito. Proponente: professor Antonio Sá da Silva. Relator: Conselheiro Saulo José Casali Bahia. Retirado de Pauta devido ao adiantado da hora.

20) O que ocorrer.

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação e, todas as falas durante a Reunião, encontram-se gravadas à disposição de todos. Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

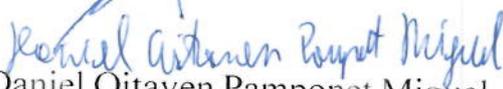
  
Julio Cesar de Sá da Rocha

  
Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

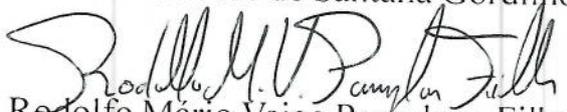
  
Alessandra Rapacci Mascarenhas

  
Antonio Sá da Silva

  
Cristiana Menezes Santos

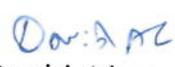
  
Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Heron José de Santana Gordilho

  
Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Láise Maria Guimarães Santos

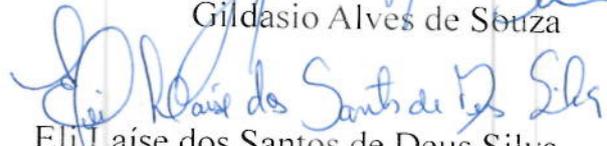
  
Saulo José Casali Bahia

  
David Alves Gomes

  
Luis Carlos da Silva Castro

  
Gildasio Alves de Souza

  
Débora Neri dos Santos

  
Eli Láise dos Santos de Deus Silva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO**

**PROJETO “ESPAÇO CULTURAL RAUL CHAVES E  
MEMORIAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA”.**

**Coordenador:** Ivana Oliveira Cordeiro

**Vice-Coordenador:** Maria Solenar Rodrigues do Nascimento

**Salvador – Bahia**

**Dezembro 2017**

## 1. Apresentação e Justificativa:

A Faculdade de Direito da UFBA foi fundada em 1891, é a primeira da República, tendo como pilares o ensino, a pesquisa e extensão. A então Faculdade Livre de Direito da Bahia foi uma das primeiras escolas de direito do Brasil e a primeira do Estado da Bahia. Em meados do século XX passou a se chamar Faculdade de Direito da Bahia e em 1946 foi incorporada a Universidade da Bahia (UBa).

Desde a sua fundação, a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia vem acumulando acervo documental que retrata sua trajetória. O acervo por ela produzido é de considerável relevância para a sociedade baiana e brasileira, bem como para toda a comunidade acadêmica, jurídica e científica.

Com o propósito da custódia e tratamento dos documentos produzidos e recebidos pela faculdade, em função de suas atividades administrativas e acadêmicas, foi criado em janeiro de 2012 o “Memorial da Faculdade de Direito da UFBA”, pretendendo se tornar um local de recuperação, preservação, conservação e divulgação da memória jurídica do final do século XIX, XX e momento atual, onde serão salvaguardados objetos e documentos com fins culturais, para proporcionar às gerações atuais e futuras a oportunidade de conhecerem a história dessa instituição, do seu corpo docente e discente. Desta forma, o Memorial coincide com a definição de Jorge Barcellos, historiador e Doutor em Educação, que apresenta o memorial como o lugar permanente que conserva e expõe coleções de objetos de caráter institucional com fins culturais. A proposta do memorial é que a cada gestão sejam incorporados ao acervo todos os documentos decorrentes das ações desenvolvidas.

Por sua vez, o Espaço Cultural Raul Chaves, reinaugurado em outubro de 2017, contando atualmente 328 lugares, sistema de iluminação, sonorização, foyer e espaço para café ficará aberto ao público para atividades culturais, acadêmicas e eventos gerais.

Para que funcione satisfatoriamente e realize suas ações de preservação e divulgação do seu patrimônio cultural e histórico, a FDUFBA precisa realizar apoio e manutenção com os recursos próprios para realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão através eventos no novo Espaço Cultural Raul Chaves e do Memorial. São justamente, estes recursos que retornarão à Faculdade através de projeto específico, tendo como instituição de apoio a

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Pêndulo" and "Raul Chaves".*

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX).

## 2. Objetivos Geral e Específicos:

O projeto objetiva viabilizar a implantação e operação do Espaço Cultural Raul Chaves, assim como no Memorial da FDUFBA. Para alcançar o objetivo proposto, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Promover visitas, guiadas, ao prédio e Memorial da FDUFBA;
- Possibilitar a ampliação de atividades acadêmicas diversas da FDUFBA;
- Criar núcleo de serviço de conservação e restauração de patrimônio;
- Captação e realização de eventos, exposições, peças teatrais, formaturas, seminários, congressos, cerimônias em geral e outras atividades afins;
- Realizar ações culturais e educativas com a comunidade em geral;
- Salvar objetos, documentos e relatos que testemunham a vida desta Instituição desde a sua fundação;
- Preservar a memória histórica e a promoção do conhecimento da Instituição, desde os seus primeiros passos, dando prosseguimento a essa preservação à medida que novas ações serão desenvolvidas;
- Incentivar doações de objetos, fotografias e documentos por parte de ex-discentes, ex-docentes e ex-servidores-técnicos administrativos, bem como familiares.
- Democratizar o acesso ao acervo da Faculdade de Direito da UFBA através de exposição de longa duração;
- Promover exposições temporárias com o intuito de apresentar ao público o resultado de pesquisas no arquivo da Instituição;
- Promover tratamento de conservação preventiva em todo o acervo documental e bibliográfico da Instituição;
- Criar condições físicas e materiais para a restauração de peças do

me

acervo que necessitam de tratamento.

### 3. Metodologia

A metodologia utilizada neste projeto é a historiográfica, para o registro e a memória da história da faculdade de Direito; a antropológica para entendimento dos caminhos trilhados pelo homem biologicamente, psicologicamente e culturalmente; e de diálogos interdisciplinares, permitindo o diálogo entre os diversos saberes.

### 4. Atividades desenvolvidas e Resultados Esperados:

- Realização de reuniões entre os coordenadores e direção da Faculdade de Direito para o estabelecimento das ações técnicas de cada setor;
- Formulação de propostas orçamentárias anuais para os setores técnicos e administrativos do Espaço Cultural Raul Chaves e do Memorial da FDUFBA;
- A partir dos dados fornecidos pelas coordenações e direção da Faculdade de Direito, elaboração de planilha orçamentária destacando as ações técnicas e equipamentos necessários para a realização das mesmas;
- Reuniões entre a coordenação do projeto e técnicos da FAPEX para adequação dos itens solicitados às rubricas específicas;
- Realização de atividades de debates de caráter acadêmico, científico e cultural; exposições artísticas; cerimônias diversas;
- Levantamento de dados para catalogação, restauração e exposição do acervo a ser trabalhado;
- Elaboração de fichas catalográficas. Ações de conservação e restauração de peças. Montagem de Exposições temporárias e de longa duração, assim como as ações culturais e educativas relacionadas;
- Avaliação do projeto e prestação de contas.

## 5. Cronograma:

Etapa/Fase	2018		2019		2020		2021	
	Janeiro a Junho	Julho a Dezembro						
Realização de reuniões entre os coordenadores e direção da Faculdade de Direito para o estabelecimento das ações técnicas de cada setor;	X							
Formulação de propostas orçamentárias anuais para os setores técnicos e administrativos do memorial e Espaço Raul Chaves;	X		X			X		
Elaboração de planilha orçamentária destacando as ações técnicas e equipamentos necessários para a realização das mesmas;	X		X			X		
Reuniões entre a coordenação do projeto e técnicos da FAPEX para adequação dos itens solicitados às rubricas específicas;	X		X			X		
Realização de atividades de debates de caráter acadêmico, científico e cultural; exposições artísticas; cerimônias diversas;	X	X	X	X		X	X	X
Levantamento de dados para catalogação, restauração e exposição do acervo a ser trabalhado;	X	X	X					
Pesquisa de estilo, época, identificação iconográfica e limpeza dos acervos;	X	X	X					
Elaboração de fichas catalográficas. Ações de conservação e restauração de peças. Montagem de Exposições temporárias e de longa duração, assim como as ações culturais e educativas relacionadas;			X	X			X	
Verificação dos acervos que foram restaurados, catalogados e expostos;						X	X	
Avaliação do projeto e prestação de contas.								X

## 6. Captação e Gestão dos Recursos:

Diante deste propósito, a geração e a captação de receitas próprias da Faculdade de Direito configura-se como necessidade imperiosa para lograr estes objetivos. Esta demanda se torna mais evidente no contexto recente da UFBA, que é de conhecimento público, conforme sucessivas matérias do meio da imprensa.

Diante da premência dos prazos na contabilidade pública e desse contingenciamento de verbas, optou-se por conceder à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) a gestão dos recursos. Com isto, busca-se promover maior agilidade e flexibilidade, sobretudo na aplicação dos recursos na aquisição de produtos e serviços que viabilizarão os objetivos aqui propostos. Neste contexto, utiliza-se a planilha despesas operacionais e administrativas do projeto “DOAP” operacionalizada mediante contrato firmado com vigência até 31 de agosto de 2021. Está prevista a geração/captação de receitas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Anexo I, através das seguintes fontes: doações, emendas parlamentares, taxa de visitação e contrapartida financeira da cessão do espaço para eventos, além de recursos próprios da Unidade que poderão ser utilizados neste projeto:

- a) Doações;
- b) Serviços técnicos
- c) Emendas parlamentares
- d) Contrapartida da cessão de espaços para eventos;
- e) Recursos Próprios.

### a. Doações:

As doações de pessoas físicas ou de instituições sem fins lucrativos formam outra fonte de receita que possibilitará atingir os objetivos estabelecidos.

### b. Serviços técnicos:

O Memorial da faculdade de Direito pode desempenhar serviços técnicos de arquivologia, digitalização de acervos e outros a serem desenvolvidos.

**c. Emendas parlamentares:**

Está prevista ainda a captação de recursos mediante emendas parlamentares. Dado o histórico recente e o apelo histórico e cultural da FDUFBA é legítimo considerar também esta possibilidade.

**d. Contrapartida financeira da cessão dos espaços para eventos:**

Em que pese à idéia difundida no senso comum de cessão dos espaços públicos seja sempre gratuita, há previsão legal para a instituição da cessão onerosa destes espaços. É o que entende a Procuradoria Federal junto à UFBA no Parecer nº 551/2015 de 26 de outubro de 2015. Parecer, provocado por consulta jurídica de unidade da UFBA, que conclui pela possibilidade da Instituição de cobrança de contrapartidas pela cessão do uso do espaço público, desde que observado os requisitos gerais na legislação em vigor.

Neste sentido é previsto cobrança de contrapartidas financeiras pela cessão dos espaços conforme valores abaixo:

Nº.	ESPAÇO	CAPACIDADE	INFRAESTRUTURA	VALOR INDIVIDUAL	VALOR CONJUNTO
1	Espaço Cultural Raul Chaves	328 pessoas sentadas	Equipamentos de multimídia e projeção	R\$ 3.600,00	R\$ 5.100,00
2	Foyer	--	Não se aplica	R\$ 1.000,00	
3	Café	--	Não se aplica	R\$ 500,00	
4	Memorial	--	Não se aplica	R\$ 500,00	

ru

Diavani

0 out. 1 m

## 7. Conclusão:

A realização e desenvolvimento do Projeto “Espaço Cultural Raul Chaves e Memorial da Faculdade de Direito da UFBA”, tendo como apoio gerencial de recursos Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), conforme planilha anexa (anexo 1), tem a pretensão de agilizar e impulsionar as atividades acadêmicas, a promoção da cultura, o debate das ciências humanas em geral. Desta forma, contribuir para a formação intelectual da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências

BRASIL. Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.

BRASIL. Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014. Regulamenta o art 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

DIDIER, Fredie et al. **Os nomes das Salas: Homenagem aos 125 anos da Faculdade Livre de Direito da Bahia.** Salvador: Jus Podivm, 2016.

ROCHA, Julio Cesar de Sá. **Faculdade de Direito da Bahia: Processo Histórico e Agente de Criação da Faculdade Livre no Final do Século XIX.** Salvador. Fundação Faculdade de Direito da Bahia, 2015.

GIDI, Antônio C. O. **Anotações para uma história da Faculdade de Direito da Bahia.** Salvador: Faculdade de Direito da UFBA, 1991. Edição comemorativa do primeiro centenário da Faculdade de Direito da UFBA, 1891-1991.

## ANEXO



26.02.2018

Gerência de Projetos - Núcleo de Elaboração de Projetos  
 Projeto: Espaço Cultural Raul Chaves e Memorial da Faculdade de Direito da UFBA  
 Coordenadora: Ivana Oliveira Cordeiro

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA					
<b>Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020</b>	<b>Quant.</b>	<b>Período meses</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total</b>
Coordenação	01	24	900,00	21.600,00	21.600,00
Vice-coordenação	01	24	700,00	16.800,00	16.800,00
<b>Subtotal</b>					<b>38.400,00</b>
<b>Auxílios Financeiros Estudantes - 339018</b>	<b>Quant.</b>	<b>Período meses</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total</b>
Bolsa-estágio	08	24	280,00	53.760,00	53.760,00
Auxílio transporte - estagiário	08	24	120,00	23.040,00	23.040,00
Seguro obrigatório - estagiário	08	24	5,00	960,00	960,00
Bolsas de Extensão	15	24	400,00	144.000,00	144.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>221.760,00</b>
<b>Serviços de Pessoa Física - 339036</b>	<b>Quant. Membros</b>	<b>Quant. Parcelas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total</b>
Serviços pontuais diversos - manutenção de exposição, conferências, oficinas, palestras e relativos aos eventos (quantidades e valores estimados)	50	10	120,00	60.000,00	60.000,00
Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)	05	24	3.363,16	403.579,20	403.579,20
<b>Subtotal</b>				<b>463.579,20</b>	<b>463.579,20</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - 339047</b>					<b>Total</b>
Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente ao item "Serviços Pontuais Diversos" cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036".					12.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Passagens - 339033</b>		<b>Quant.</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
Passagens aéreas nacionais (ida e volta)		08		1.200,00	9.600,00
Passagens aéreas internacionais (ida e volta)		02		3.500,00	7.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>16.600,00</b>
<b>Diárias - 339014</b>		<b>Quant.</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
Diárias nacionais (conforme tabela de diárias da União - item E)		20		224,20	4.484,00
Taxa de deslocamento (por viagem)		08		95,00	760,00
Diárias internacionais - conforme Decreto 6.576/2008 - Classe IV - grupo de países D); - cotação do dólar de 18/12/17.		12		1.217,30	14.607,60
<b>Subtotal</b>					<b>19.851,60</b>



ru

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Ivana", "Kathy", and others.

Materiais de Consumo - 339030			Total
Materiais de escritório em geral (expediente/informática)			10.000,00
Materiais de manutenção predial, elétrica, hidráulica e reparos em geral			60.000,00
Material para conservação de acervo			20.000,00
Materiais de limpeza e produtos de higienização E.P.I			20.000,00
Gêneros Alimentícios			10.000,00
Fardamento			10.000,00
Peças de Reposição			20.000,00
Materiais diversos necessários para a execução do projeto.			150.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>310.000,00</b>
Serviços de Pessoa Jurídica - 339039			Total
Serviços de manutenção e conservação			188.021,70
Reformas e adequações de espaço físico			50.000,00
Serviços de eventos			50.000,00
Serviço de conservação de acervos			40.000,00
Serviços de desinsetização, desratização e desformigamentos			20.000,00
Serviços elétricos			20.000,00
Treinamentos/Inscrição em congressos e eventos			15.000,00
Fornecimento de Alimentação			30.000,00
Serviços gráficos e reprográficos			15.000,00
Serviços de veículos (táxi, aluguel de veículo e			20.000,00
Serviços diversos necessários para a execução do projeto.			10.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>458.021,70</b>
Equipamentos e Materiais Permanentes - 449052			Total
	Quant.	Valor Unitário	
Equipamentos de processamentos de dados (computadores, impressoras, scanners, nobreaks, notebooks)			70.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto			80.000,00
Ar condicionado			100.000,00
Mobiliário			60.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ventiladores, bebedouros, furadeira,			20.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>330.000,00</b>
Ressarcimento Financeiro à Instituição - 000000			Total
Fundação - DOAP FAPEX			254.787,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.125.000,00</b>

Receita/Arrecadação Estimada	2.500.000,00
Resolução UFBA nº 06/13 (15%)	375.000,00
Contrato UFBA x FAPEX	2.125.000,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,00</b>

Contrato UFBA x FAPEX	2.125.000,00	
DOAP FAPEX	170.000,00	8,00%
Risco CLT	84.787,50	3,99%
<b>Total DOAP</b>	<b>254.787,50</b>	<b>11,99%</b>



761

Dr. Am
   
  
 Deleu
   
  
 foto

Gerência de Projetos - Núcleo de Elaboração de Projetos

Projeto: Espaço Cultural Raul Chaves e Memorial da Faculdade de Direito da UFBA

Coordenadora: Ivana Oliveira Cordeiro

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA					
<b>Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020</b>					
	Quant.	Período meses	Valor (R\$)	Subtotal	Total
Coordenação	01	24	900,00	21.600,00	21.600,00
Vice-coordenação	01	24	700,00	16.800,00	16.800,00
<b>Subtotal</b>					<b>38.400,00</b>
<b>Auxílios Financeiros Estudantes - 339018</b>					
	Quant.	Período meses	Valor (R\$)	Subtotal	Total
Bolsa-estágio	08	24	280,00	53.760,00	53.760,00
Auxílio transporte - estagiário	08	24	120,00	23.040,00	23.040,00
Seguro obrigatório - estagiário	08	24	5,00	960,00	960,00
Bolsas de Extensão	15	24	400,00	144.000,00	144.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>221.760,00</b>
<b>Serviços de Pessoa Física - 339036</b>					
	Quant. Membros	Quant. Parcelas	Valor (R\$)	Subtotal	Total
Serviços pontuais diversos - manutenção de exposição, conferências, oficinas, palestras e relativos aos eventos (quantidades e valores estimados)	50	10	120,00	60.000,00	60.000,00
Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)	05	24	3.363,16	403.579,20	403.579,20
<b>Subtotal</b>				<b>463.579,20</b>	<b>463.579,20</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - 339047</b>					
					Total
Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente ao item "Serviços Pontuais Diversos" cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036".					12.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Passagens - 339033</b>					
		Quant.		Valor Unitário	Total
Passagens aéreas nacionais (ida e volta)		08		1.200,00	9.600,00
Passagens aéreas internacionais (ida e volta)		02		3.500,00	7.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>16.600,00</b>
<b>Diárias - 339014</b>					
		Quant.		Valor Unitário	Total
Diárias nacionais (conforme tabela de diárias da União - item E)		20		224,20	4.484,00
Taxa de deslocamento (por viagem)		08		95,00	760,00
Diárias internacionais - conforme Decreto 6.576/2008 - Classe IV - grupo de países D); - cotação do dólar de 18/12/17.		12		1.217,30	14.607,60
<b>Subtotal</b>					<b>19.851,60</b>
<b>Materiais de Consumo - 339030</b>					
					Total
Materiais de escritório em geral (expediente/ informática)					10.000,00
Materiais de manutenção predial, elétrica, hidráulica e reparos em geral					60.000,00
Material para conservação de acervo					20.000,00
Materiais de limpeza e produtos de higienização E.P.I					20.000,00
Gêneros Alimentícios					10.000,00
Fardamento					10.000,00
Peças de Reposição					10.000,00
Materiais diversos necessários para a execução do projeto.					20.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>150.000,00</b>
<b>Serviços de Pessoa Jurídica - 339039</b>					
					Total
Serviços de manutenção e conservação					188.021,70
Reformas e adequações de espaço físico					50.000,00
Serviços de eventos					50.000,00
Serviço de conservação de acervos					40.000,00
Serviços de desinsetização, desratização e desformigamentos					20.000,00
Serviços elétricos					20.000,00
Treinamentos/Inscrição em congressos e eventos					15.000,00
Fornecimento de Alimentação					30.000,00
Serviços gráficos e reprográficos					15.000,00
Serviços de veículos (táxi, aluguel de veículo e outros)					20.000,00
Serviços diversos necessários para a execução do projeto.					10.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>458.021,70</b>

*(Handwritten mark)*

*re*

*(Large handwritten signature)*

*De Unid...*

*(Handwritten signatures and initials)*

Equipamentos e Materiais Permanentes - 449052	Quant.	Valor Unitário	Total
Equipamentos de processamentos de dados (computadores, impressoras, scanners, nobreaks, notebooks)			70.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto			80.000,00
Ar condicionado			100.000,00
Mobiliário			60.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ventiladores, bebedouros, furadeira, parafusadeira)			20.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>330.000,00</b>
<b>Ressarcimento Financeiro à Instituição - 000000</b>			<b>Total</b>
DOAP FAPEX			254.787,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.125.000,00</b>

Receita/Arrecadação Estimada	2.500.000,00
Resolução UFBA nº 06/13 (15%)	375.000,00
Contrato UFBA x FAPEX	2.125.000,00

9

ru,

*[Handwritten signatures and initials]*

Rebelle  
Car: 11 M

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

---

**Nomes Bancas para correção**

1 mensagem

---

**Faculdade de Direito** <direito@ufba.br>  
Para: Noecy Nunes de Almeida <noecy@ufba.br>  
Cc: Julio Cesar de Sa da Rocha <julior@ufba.br>

8 de janeiro de 2019 11:47

Bom dia, Noecy!

Seguem os nomes dos componentes de Banca Examinadora, completos e corretos, para corrigir nas Atas:

**História do Direito (Ata de 21/02/18)**

- 1) Elciene Rizzato Azevedo
- 2) Thula Rafaela de Oliveira Pires
- 3) Cristiano Otavio Paixão Araujo Pinto
- 4) Juliana Neuenschwander Magalhães
- 5) Luís Fernando Lopes Pereira
- 6) Sergio Said Staut Junior
- 7) Ricardo Marcelo Fonseca
- 8) José Reinaldo de Lima Lopes
- 9) Samuel Rodrigues Barbosa
- 10) Ailton Lisle Cerqueira Leite Seelaender

**Direito Penal (Ata de 21/02/18)**

- 1) Sérgio Salomão Shecaira
- 2) Sheila Jorge Selim Sales
- 3) Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
- 4) Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues
- 5) Paulo Vinicius Sporleder de Souza
- 6) Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
- 7) Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
- 8) Gustavo Noronha de Ávila
- 9) Ney Fayet de Souza Júnior
- 10) Paulo César Busato

**Direito Empresarial e Direito Societário (Ata de 21/02/18)**

- 1) Marcia Carla Pereira Ribeiro
- 2) Paula Andrea Forgioni
- 3) Sérgio Mourão Corrêa Lima
- 4) Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa
- 5) Marcelo Marco Bertoldi

**Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho (Ata de 21/02/18)**

- 1) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
- 2) Daniela Muradas Antunes
- 3) Gabriela Neves Delgado
- 4) Aldacy Rachid Coutinho
- 5) Jorge Luiz Souto Maior

**Metodologia da Pesquisa em Direito (Ata de 04/12/18)**

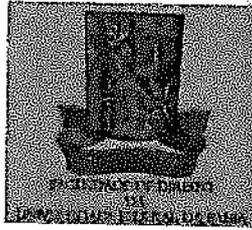
- 1) Riccardo Cappi
- 2) Miracy Barbosa de Sousa Gustin
- 3) Marcos Severino Nobre
- 4) Gisele Guimaraes Cittadino
- 5) Juliana Neuenschwander Magalhães
- 6) Rafael Mafei Rabelo Queiroz
- 7) Cecilia Caballero Lois
- 8) Jose Garcez Ghirardi
- 9) Jose Geraldo de Sousa Junior
- 10) José Rodrigo Rodriguez

**Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Civil (Ata de 04/12/18)**

- 1) Juliana Cordeiro de Faria
- 2) Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha
- 3) Susana Henriques da Costa
- 4) Eduardo Talamini
- 5) Antonio do Passo Cabral

Saudações,

Jarbas Linhares



## **COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXTERNAS**

### **História do Direito (Ata de 21/02/18)**

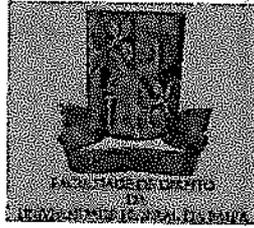
- 1) Elciene Rizzato Azevedo
- 2) Thula Rafaela de Oliveira Pires
- 3) Cristiano Otavio Paixão Araujo Pinto
- 4) Juliana Neuenschwander Magalhães
- 5) Luís Fernando Lopes Pereira
- 6) Sergio Said Staut Junior
- 7) Ricardo Marcelo Fonseca
- 8) José Reinaldo de Lima Lopes
- 9) Samuel Rodrigues Barbosa
- 10) Airton Lisle Cerqueira Leite Seelaender

### **Direito Penal (Ata de 21/02/18)**

- 1) Sérgio Salomão Shecaira
- 2) Sheila Jorge Selim Sales
- 3) Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
- 4) Luciana Boíteux de Figueiredo Rodrigues
- 5) Paulo Vinicius Sporleder de Souza
- 6) Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
- 7) Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
- 8) Gustavo Noronha de Ávila
- 9) Ney Fayet de Souza Júnior
- 10) Paulo César Busato

### **Direito Empresarial e Direito Societário (Ata de 21/02/18)**

- 1) Marcia Carla Pereira Ribeiro
- 2) Paula Andrea Forgioni
- 3) Sérgio Mourão Corrêa Lima
- 4) Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa
- 5) Marcelo Marco Bertoldi



**Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho (Ata de 21/02/18)**

- 1) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
- 2) Daniela Muradas Antunes
- 3) Gabriela Neves Delgado
- 4) Aldacy Rachid Coutinho
- 5) Jorge Luiz Souto Maior

**Metodologia da Pesquisa em Direito (Ata de 04/12/18)**

- 1) Riccardo Cappi
- 2) Miracy Barbosa de Sousa Gustin
- 3) Marcos Severino Nobre
- 4) Gisele Guimaraes Cittadino
- 5) Juliana Neuenschwander Magalhães
- 6) Rafael Mafei Rabelo Queiroz
- 7) Cecilia Caballero Lois
- 8) Jose Garcez Ghirardi
- 9) Jose Geraldo de Sousa Junior
- 10) José Rodrigo Rodriguez

**Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (Ata de 04/12/18)**

- 1) Juliana Cordeiro de Faria
- 2) Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha
- 3) Susana Henriques da Costa
- 4) Eduardo Talamini
- 5) Antonio do Passo Cabral